

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2024	1
EXTRATO. CONTRATO Nº 001/2024.	2

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE 001/2024

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

O Sr. JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, VEREADOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, como CONTRATANTE e a empresa AZEVEDO ABREU CONSULTORIA E CONTROLADORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.041.632/0001-31 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Macelo de Almeida Oliveira**, CPF nº **018.245.603-03**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro

próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SANTA INÊS-MA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

VEREADOR JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3bc753342f8fbe11ecd59e2318b5101260435be7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO. CONTRATO Nº 001/2024.

EXTRATO. CONTRATO Nº 001/2024. PROC. ADM. Nº 001/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Inês (MA), representado por Joel Oliveira de Araújo, Vereador Presidente, CPF Nº 754.071.673-87, e do outro lado a empresa AZEVEDO ABREU CONSULTORIA E CONTROLADORIA, inscrita no CNPJ: 45.041.632/0001-31, representada por ADMA AZEVEDO ABREU, CPF nº. 055.283.263-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços Técnico-Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil aplicada ao setor público, com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês – MA. VALOR GLOBAL: R\$: 14.750,00 (catorze mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 19/01/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. Poder Legislativo. 01. Câmara Municipal De Santa Inês-MA. 01.031.0001 Administração Geral 01.031.0001.2001.0000 Manutenção E Func. das Atividades Legislativas. 3.0.00.00.0 Despesas Correntes. 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, ao presente contrato aplicam-se as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, assim como, as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42. Santa Inês (MA), 19 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3bc753342f8fbe11ecd59e2318b5101260435be7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/02/2024 17:47:14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3bc753342f8fbe11ecd59e2318b5101260435be7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

